



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.611 De 03 de setembro de 2007

Altera a Lei nº 6.466, de 25 de setembro de 2006, que autorizou o Poder Executivo a realizar Campanhas de Arrecadação Tributária, através de sorteio de prêmios, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de agosto de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 6.466, de 25 de setembro de 2006, passa a vigorar com nova redação, suprimindo-se o parágrafo único e acrescentando-se os parágrafos 1º, 2º e 3º, conforme abaixo:

“Art. 2º Somente participarão dos sorteios os contribuintes que estiverem adimplentes com o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxas de Serviços Urbanos – TSU, inscritos ou não em dívida ativa.

§ 1º As Campanhas poderão ser individualizadas por cada espécie de tributo, obedecendo às normas e condições preestabelecidas no Decreto de seu lançamento.

§ 2º Estarão aptos a participarem do sorteio os contribuintes adimplentes até 10 (dez) dias antes da data do sorteio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 3º No caso da exigibilidade do crédito encontrar-se suspensa em virtude de ação judicial, o prêmio somente será entregue ao contribuinte enquadrado nesta situação após o trânsito em julgado do processo.”

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no corrente exercício, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a Lei nº 6.466, de 25 de setembro de 2006 e Decreto nº 8.482, de 01 de novembro de 2006.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão classificadas conforme abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETÁRIA DA FAZENDA		
02.05.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$	40.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
04	Administração		
04.127	Ordenamento Territorial		
04.127.0016	Ordenamento Tributário		
04.127.0016.2.160	Premiações	R\$	40.000,00

Art. 4º O crédito autorizado será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminado:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	SECRETÁRIA DA FAZENDA		
02.05.02'	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA		
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.0.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
04	Administração			
04.123	Administração Financeira			
04.123.0015	Ordenamento Orçamentário, Contábil e Financeiro			
04.127.0015.2.016	Coordenação e Execução de Atividades Financeiras	R\$	40.000,00	

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2007 (dois mil e sete).



EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

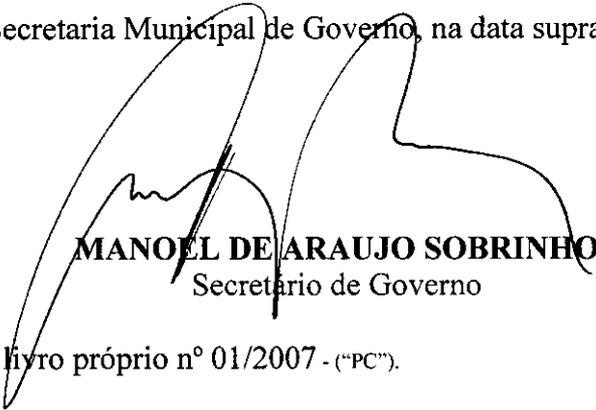


DONIZETE SIMIONI
Secretário da Fazenda



EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007 - ("PC").